



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0226/2023

Em, 24 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 33.254,24 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08	243	1024	2049	Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000491	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	33.254,24
				Total da Ação	33.254,24
				Total da Unidade Orçamentária	33.254,24
				Total de Suplementações	33.254,24

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 33.254,24 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA
PREFEITA